



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 022

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.538 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

RESOLVE:

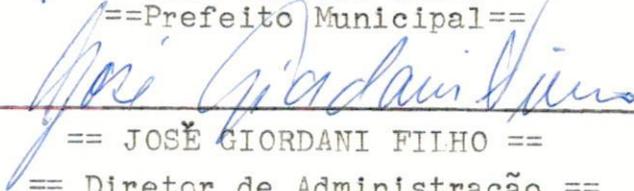
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Fé- / rias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia / 08 de setembro de 1971 à 07 de outubro de 1971, aos Senhores: Manoel Eufrásio dos Reis, Geraldo Alvarello, Benedito Thomé // Corrêa, Vicente Benedito dos Santos, Luiz Delfino, Braz Morei- ra dos Santos, Benedito Antonio de Moraes, José Augusto da Sil- va, Sebastião Dias Bittencourt, Francisco Corrêa, João Pinto / de Moura, Paulo dos Santos, Custódio José das Chagas, Joaquim / Serafim Machado, João Quirino de Souza, Genésio Moreira, Joa- / quim Dias da Silva, José Bento dos Santos, Francisco Tito, Se- bastião Gonçalo, José Orvano de Campos, Carlindo Fernandes, Pe- dro Silva Filho, Sebastião Moreira da Veiga, João Ribeiro.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 1º de setembro de 1971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==
== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Ser- / viços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Muni- cipal e publicada no Paço Municipal ao 1º de setembro de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=